



PREFEITURA MUNICIPAL
ITABI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA DA FLORESTA, 103, CENTRO
CEP: 49870-000, ITABI-SE, BRASIL
smsitabi2021@gmail.com



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2022

Itabi – SE
Junho de 2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2022

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui importante peça de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS), com objetivo de anualizar as metas e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

**Itabi - SE
Junho de 2022**

GOVERNO MUNICIPAL DE ITABI/SE

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Itabi

GENISSON SANTOS RESENDE
Vice-Prefeito de Itabi

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

LUCILAN FERREIRA DOS SANTOS
Coordenadora da Atenção Básica

TAMIRES SILVA DANTAS DOREAS
Coordenadora de Imunização

PEDRO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
Coordenador de Vigilância Epidemiológica

WEBER WESLEY BRITO DE SÁ
Coordenador de Vigilância Sanitária



PREFEITURA MUNICIPAL

ITABI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA DA FLORESTA, 103, CENTRO
CEP: 49870-000, ITABI-SE, BRASIL
smsitabi2021@gmail.com

SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	5
2 - INTRODUÇÃO.....	7
3 - RESUMO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E AÇÕES PMS 2022-2025.....	9
4 - ESTRUTURA E PLANEJAMENTO 2022	45
5 - REFERÊNCIAS.....	48

1 – IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1. Informações Territoriais

UF: SE

Município: ITABI

Área: 195,09 Km²

População: 4.903 Hab.

Densidade Populacional: 26 Hab./Km²

Região de Saúde: Nossa Senhora da Glória

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Itabi

Número CNES: 6218482

E-mail: smsitabi2021@gmail.com

Telefone: (79) 3314-1258

Endereço: Rua da Floresta, nº 103.

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a): Amyntas Barreto Júnior

Secretário(a) de Saúde em Exercício: Lucas Santos de Oliveira

E-mail secretário(a): smsitabi2021@gmail.com

Telefone secretário(a): (79) 988070609

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação: LEI

Data de criação: 03/1998

CNPJ: 11.626.236/0001-54

Natureza Jurídica: Fundo Público da Administração Direta Municipal

Gestor do Fundo: Lucas Santos de Oliveira

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Status do Plano: Aprovado no Conselho Municipal de Saúde

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Nossa Senhora da Glória

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento de Criação: LEI

Data de Criação: 03/1998

Endereço: Rua da Floresta, nº 103

CEP: 49.870-000

E-mail: pedroedriresende93@gmail.com

Telefone: (79) 99859-2322

Nome do Presidente: Pedro Henrique Vieira da Silva

Nome da Vice Presidente: Maria Gizélia Ferreira

Segmento Usuários:

Titular: Maria José de Matos Conserva

Suplente: Severina Andrade de Lima

Titular: Milena Oliveira Silva

Suplente: Sérgio Oliveira

Titular: Naédia Vieira de Matos

Suplente: Maria de Fátima Resende Couto

Titular: Maria Gizélia Ferreira

Suplente: Aurora Ferreira

Segmento Trabalhadores:

Titular: Adriano Vieira da Silva

Suplente: Silvania Melo dos Santos Oliveira

Titular: Pedro Henrique Vieira da Silva

Suplente: Morga Tathiane Ribeiro Lima Dantas

Segmento Gestor/Prestador de Serviço Conveniado com o SUS:

Titular: Lucas Santos de Oliveira

Suplente: Tamires Silva Dantas Doria

Titular: Eanes Rodrigo de Oliveira Menezes

Suplente: Luiz Antônio Santana Souza

2 – INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde 2022 segue as diretrizes do processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Portaria nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre direitos e deveres dos usuários da saúde, organização e funcionamento do SUS.

A Portaria nº 1 agrega a Portaria nº 2.135/2013, entre outras legislações, e define como instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS: o Plano de Saúde, as Programações Anuais e o Relatório de Gestão. De acordo com essa legislação, “a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados” e deve conter:

- I. a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde;
- II. a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS;
- III. a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

A PAS de 2022 estará disponível no Sistema DigiSUS Módulo Planejamento, e está apresentada neste documento conforme determinam as normativas que regulamentam o SUS.

A programação foi anualizada para 2022 seguindo o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025, contendo os eixos temáticos, respeitando as diretrizes, objetivos e metas. Também foram respeitadas as normas do Sistema Único de Saúde e do Ministério da Saúde.

A Secretaria reitera seu compromisso com a plena participação social e coloca-se à disposição para futuros e eventuais encaminhamentos necessários, conforme está previsto na legislação. Ressalta-se que a compatibilização das necessidades da população e a disponibilidade orçamentário-financeira requer um permanente e contínuo movimento

coletivo que envolva os diversos níveis de gestão e valorize a participação e controle social, fortalecendo a política em saúde.

3 – RESUMO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E AÇÕES PMS 2022-2025

DIRETRIZ Nº 1 - Eixo/Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimoramento a política de atenção básica e especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo: Ampliar e qualificar acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
1.1.1	1.1 Manter a cobertura de ESF em 100%	Cobertura populacional da área adstrita	-	-	-	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Garantir profissionais para equipes de ESF.							
Ação Nº 2 - - Implantar Equipe de ESF ou Equipe APS.							

1.1.2	1.2 Manter a adesão ao Programa de Saúde na Escola – PSE	Número de escolas aderidas	-	-	-	10	10
Ação Nº 1 - - Realizar trabalho educativo junto as Escolas Municipais e Estaduais e Privadas.							
1.1.3	1.3 Acompanhar as condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.	Percentual de Cobertura do acompanhamento das condicionalidades do PBF.	-	-	-	85,00	85,00
Ação Nº 1 - - Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde.							
Ação Nº 2 - - Realizar políticas Inter setoriais.							
Ação Nº 3 - - Manter as visitas dos ACS;							
Ação Nº 4 - - Realizar parceria com a Sec. De Assistência Social							
Ação Nº 5 - - Realizar trabalho em grupo com foco no público alvo.							
1.1.4	1.4 Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na atenção básica.	Cobertura populacional.	-	-	-	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Manter equipe de profissionais atuando na atenção básica da saúde.							
1.1.5	1.5 Implementar o Instrumento de Gestão e Organização da Atenção à Saúde (Planifica SUS).	Percentual de Equipes qualificadas na Atenção Primária a Saúde.	-	-	-	0,00	50,00
Ação Nº 1 - - Promover o Processo de Planificação da Atenção Básica.							

1.1.6	1.6 Ampliar o número de ACS	Cobertura populacional.	-	-	-	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Solicitar ao MS a ampliação do número de ACS.							
Ação Nº 2 - Fornecer fardamento e Equipamento de Proteção individual aos ACS.							
1.1.7	1.7 Implementar Política para melhoria das condições de vida e ampliação do acesso a ações e serviços públicos das pessoas que vivem em comunidades de quilombos e ribeirinhas	Política implantada preconizando os atendimentos realizados nas referidas comunidades	-	-	-	0	0
Ação Nº 1 - - Construção de equipamentos sociais destinados a atender as demandas das comunidades, notadamente as de saúde, educação e assistência social.							
1.1.8	1.8 Estruturar as Unidades de Saúde através da reforma, ampliação e construção.	Unidades de Saúde ampliada, reformada ou construída.	-	-	-	1	1
Ação Nº 1 - - Buscar recursos junto ao Governo Federal							
1.1.9	1.9 Adquirir Veículos e Equipamentos para estruturação das Unidades	Veículos Adquiridos Equipamentos Adquiridos	-	-	-	1	1
Ação Nº 1 - - Buscar recursos junto ao Governo Federal							

DIRETRIZ Nº 2 - Eixo/ Diretriz 2: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral as pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica e nas redes temáticas.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
2.1.1	2.1 Reduzir a quantidade de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (CNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Reduzir a taxa de mortalidade.	-	-	-	5	5
Ação Nº 1 - - Manter o Grupo de Trabalho com Diabéticos e Hipertensos.							
Ação Nº 2 - - Incentivar a prática de exercícios físicos com o profissional.							
Ação Nº 3 - - Incentivar a alimentação saudável, fazer exames preventivos, etc							
2.1.2	2.2 Ampliar a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil.	Investigar óbitos em mulheres em idade fértil.	-	-	-	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Investigar, no mínimo, 90% dos casos de óbitos em mulheres em idade fértil.							
2.1.3	2.3 Aumentar o percentual de Parto Normal no SUS.	Incentivar partos normais no âmbito do SUS.	-	-	-	65,00	65,00
Ação Nº 1 - - Realizar trabalho educativo na atenção básica.							

Ação Nº 2 - - Manter a referência regional para partos e cesáreas.								
Ação Nº 3 - - Manter referência regional através da rede cegonha.								
2.1.4	2.4 Manter em zero a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	-	-	-	0,00	0,00	
Ação Nº 1 - - Garantir qualidade do pré- natal.								
Ação Nº 2 - - Garantir as referências regionais.								
Ação Nº 3 - - Humanizar a equipe de trabalho.								
2.1.5	2.5 Ampliar o número de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 á 64 anos de idade.	Número de exames citopatológicos em mulheres de 25 á 64 anos de idade.	-	-	-	0,30	0,33	
Ação Nº 1 - - Maximizar campanhas educativas, objetivando a conscientização das mulheres.								
Ação Nº 2 - - Realizar levantamento das mulheres na idade preconizada.								
Ação Nº 3 - - Capacitar ACS para abordagem junto as visitas domiciliares.								
Ação Nº 4 - - Realizar programação no mês de outubro (outubro rosa) intensificando as coletas com horários diferenciados.								
2.1.6	2.6 Manter em zero o número de óbitos maternos.	Número de óbitos maternos	-	-	-	0,00	0,00	

Ação Nº 1 - - Garantir qualidade do pré- natal.

Ação Nº 2 - - Garantir as referências regionais.

Ação Nº 3 - - Humanizar a equipe de trabalho.

2.1.7	2.7 D i m i n u i r o percentual de Gravidez na Adolescência entre a Faixa etária de 10 a 19 anos.	Número de adolescentes grávidas.	-	-	-	25,00	25,00
-------	--	----------------------------------	---	---	---	-------	-------

Ação Nº 1 - - Realizar trabalho educativo na atenção básica.

2.1.8	2.8 D i m i n u i r o quantitativo de casos de sífilis congênita em menores de ano	Número de casos de Sífilis.	-	-	-	2	1
-------	--	-----------------------------	---	---	---	---	---

Ação Nº 1 - - Realizar trabalho educativo na atenção básica.

Ação Nº 2 - - Acesso ao pré-natal precoce.

Ação Nº 3 - - Ações conjuntas com programas de saúde do homem e saúde da mulher.

Ação Nº 4 - - Garantia de medicamento

Ação Nº 5 - - Acompanhamento dos casos positivos em gestantes

Ação Nº 6 - - Monitorar e concluir o tratamento

2.1.9	2.9 Implantar a Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA)	Estratégia Implantada.	-	-	-	1	1
Ação Nº 1 -- Realizar capacitação dos profissionais de saúde para identificação e o cuidado da obesidade infantil no âmbito da APS							
Ação Nº 2 -- Realizar ações contínuas para a educação permanente relacionadas a esse tema educativo na atenção básica.							
Ação Nº 3 -- Realizar Campanhas de comunicação em saúde.							
2.1.10	2.10 Incorporar a Atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado nas redes de Atenção à Saúde.	Percentual de pessoas com deficiência atendidas	-	-	-	90,00	90,00
Ação Nº 1 -- Promover a qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência;							
Ação Nº 2 -- Assistir integralmente à saúde de pessoas portadoras de deficiência;							
Ação Nº 3 -- Prevenir deficiências;							
Ação Nº 4 -- Organizar o funcionamento dos serviços de atenção à pessoa portadora de deficiência;							
Ação Nº 5 -- Capacitar recursos humanos.							
2.1.11	2.11 Reabilitar pessoas portadoras de deficiência em sua capacidade funcional e seu desempenho humano – de modo a contribuir para sua inclusão plena em todas as esferas da vida social – e proteger a saúde do citado segmento populacional, bem como prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências.	Percentual de pessoas com Deficiência atendidas	-	-	-	90,00	90,00

Ação Nº 1 -- Criar de ambientes favoráveis à saúde das pessoas portadoras de deficiência.

Ação Nº 2 -- Adotar hábitos e estilos saudáveis.

Ação Nº 3 -- Ampliar e fortalecer mecanismos de informação.

Ação Nº 4 -- Assegurar a igualdade de oportunidades às pessoas portadoras de deficiência.

Ação Nº 5 -- Inserir a assistência à saúde da pessoa portadora de deficiência nas ações das equipes de saúde dos agentes comunitários.

DIRETRIZ Nº 3 - Eixo/Diretriz 3: Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio de ações promoção e vigilância em saúde. Objetivo: Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar, qualificar e fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
3.1.1	3.1 Notificar acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, junto ao SINAN	Realizar a notificação de acidentes e ou doenças relacionadas ao trabalho.	-	-	-	90,00	93,00

Ação Nº 1 -- Notificar os casos de doenças e acidentes do trabalho através do SINAN.

Ação Nº 2 - - Sensibilizar os prestadores e profissionais no sentido de preencher as notificações.								
3.1.2	3.2 Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde.	Vacina do público alvo com a vacina contra a gripe.	-	-	-	90,00	90,00	
Ação Nº 1 - - Atingir 90% de cobertura vacinal da vacina da gripe.								
Ação Nº 2 - - Realizar divulgação na imprensa escrita e falada.								
Ação Nº 3 - - Realizar calendário de vacinação aos grupos de terceira idade.								
Ação Nº 4 - - Realizar vacina dos pacientes acamados no domicílio.								
Ação Nº 5 - Divulgar horário diferenciado de atendimento.								
3.1.3	3.3 Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e Resoluções.	Vacinar a população conforme preconizado no Plano Nacional de Imunização.	-	-	-	90,00	90,00	
Ação Nº 1 - - Vacinar o público alvo.								
Ação Nº 2 - - Realizar divulgação nos meios de comunicação;								
Ação Nº 3 - - Realizar busca ativa dos faltosos.								

3.1.4	3.4 Garantir a cobertura vacinal de 4 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	Vacinação em 100% das crianças menores de 2 anos de idade com as vacinas: Pentavalente, pneumocócica 10-valente, Poliomielite ou Tríplice Viral, com cobertura preconizada.	-	-	-	90,00	90,00
Ação Nº 1 -- Vacinar o público alvo.							
Ação Nº 2 -- Realizar Busca ativa dos faltosos.							
Ação Nº 3 -- Promover a prevenção de riscos à saúde da população.							
Ação Nº 4 -- Capacitar os ACS para verificação das carteiras de vacinação e orientação, nas visitas domiciliares							
Ação Nº 5 -- Cumprir o calendário vacinal.							
3.1.5	3.5 Manter em zero o número de óbitos por Dengue.	Óbitos por dengue.	-	-	-	0,00	0,00
Ação Nº 1 - - Manter a equipe de Agentes de Combate a endemias.							
Ação Nº 2 - - Intensificar as campanhas educativas.							
Ação Nº 3 - - Realizar trabalho educativo junto as escolas.							
Ação Nº 4 - - Aplicar multa aos proprietários reincidentes, conforme prevê legislação.							
Ação Nº 5 - - Manter e atualizar o comitê municipal de combate a Dengue.							

Ação Nº 6 - - Reelaborar o plano municipal de combate a Dengue, Chikungunia e Zika Virus.								
3.1.6	3.6 Realizar a visita domiciliar para controle da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya atingindo, no mínimo, 80% de cobertura dos imóveis.	Visitas nos imóveis em pelo menos 04 (quatro) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue no ano.	-	-	-	5	5	
Ação Nº 1 - - Manter a equipe de combate a endemias.								
Ação Nº 2 - - Manter parceria com as Agentes Comunitárias de Saúde								
Ação Nº 3 - - Aprimorar os registros das visitas								
3.1.7	3.7 Manter e ampliar a execução das ações de Vigilância Sanitária.	Percentual de execução das ações de Vigilância Sanitária.	-	-	-	90,00	90,00	
Ação Nº 1 - - Reestruturar a equipe da vigilância.								
Ação Nº 2 - - Capacitar os servidores da área.								
3.1.8	3.8 Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados.	Proporção de casos novos de hanseníase diagnosticados.	-	-	-	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - - Identificar e tratar 100% dos casos de hanseníase.								
Ação Nº 2 - - Realizar trabalho preventivo e orientação.								

Ação Nº 3 - - Capacitar a equipe no sentido de identificação dos casos suspeitos e diagnóstico precoce.

Ação Nº 4 - - Monitorar e concluir o tratamento.

3.1.9	3.9 Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	-	-	-	0,00	0,00
-------	--	---	---	---	---	------	------

Ação Nº 1 - - Ampliar as campanhas educativas.

Ação Nº 2 - - Realizar trabalho educativo com escolares.

Ação Nº 3 - - Realizar teste rápido em 100% das gestantes e/ou seus parceiros.

3.1.10	3.10 Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN).	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após a notificação.	-	-	-	85,00	85,00
--------	--	---	---	---	---	-------	-------

Ação Nº 1 - - Notificar os casos suspeitos.

Ação Nº 2 - - Solicitar exames para encerramento do caso.

Ação Nº 3 - - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN.

Ação Nº 4 - - Sensibilizar os prestadores de serviços como hospitais, no sentido de haver colaboração nas notificações.

3.1.11	3.11 Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar	Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar.	-	-	-	90,00	90,00
Ação Nº 1 - - Identificar e tratar os casos de tuberculose pulmonar.							
Ação Nº 2 - - Realizar trabalho preventivo, através de orientação.							
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe no sentido de identificação precoce dos casos.							
3.1.12	3.12 Investigar óbitos com causas básicas não definidas	Percentual de casos de óbitos com causas não definidas investigados.	-	-	-	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Investigar 100% dos óbitos.							
3.1.13	3.13 Realizar análise da água para consumo Humano	Percentual de análises de água realizados.	-	-	-	90,00	90,00
Ação Nº 1 - - Manter parceria com o LACEN							
Ação Nº 2 - - Manter Equipe Completa							
Ação Nº 3 - - Manter profissionais capacitados							
3.1.14	3.14 Reduzir a prevalência de fumantes e a conseqüente morbimortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco (Programa de Combate ao Tabagismo)	Programa reativado.	-	-	-	1	1
Ação Nº 1 - - Promover Ações educativas							

Ação Nº 2 - - Capacitação de profissionais de saúde em parceria com SES

Ação Nº 3 - - Ampliar o acesso do tratamento do tabagismo à atenção básica e média complexidade

3.1.15	3.15 Contribuir para a promoção da saúde da população a partir dos Polos já instalados.	Programa Academia da Saúde reativado	-	-	-	0	1
--------	---	--------------------------------------	---	---	---	---	---

Ação Nº 1 - - Reativar os Polos de Academia da Saúde.

Ação Nº 2 - - Contratar profissionais para exercer as atividades do Polo com promoção de práticas corporais e atividades físicas;

Ação Nº 3 - - Promover a produção do cuidado e de modos de vida saudáveis;

Ação Nº 4 - - Promover práticas artísticas e culturais

Ação Nº 5 - - Mobilizar a comunidade

DIRETRIZ Nº 4 - Eixo/Diretriz 4: Aprimoramento da Rede de urgências, com garantia das referências de pronto-atendimento, porta de entrada, centrais de regulação articuladas com as demais redes de atenção à saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso ao serviço em menor tempo possível e de forma humanizada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)				
----	-------------------	------------------------	--	--	--	--

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
4.1.1	4.1 Manter o transporte a pacientes de urgência e emergência	Número de veículos para transporte de usuários.	-	-	-	8	8	Número
Ação Nº 1 - - Manutenção das atividades dos serviços de transporte.								
4.1.2	4.2 Manter a Regionalização da Saúde, garantindo as referências SUS pactuadas.	Pactuação para atendimento de média e alta complexidade.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Manter e aperfeiçoar a regulação dos encaminhamentos de média alta complexidade.								

DIRETRIZ Nº 5 - Eixo/ Diretriz 5: Fortalecimento a rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento das dependências químicas, alcoolismo e outras drogas.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com as demais políticas de atenção á saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
5.1.1	5.1 Construção do Centro/Consortio de Atenção Psicossocial CAPS	Centro de Atenção Psicossocial CAPS construído	-	-	-	0	0

Ação Nº 1 - - Construir o CAPS através de emenda por parte do Governo Federal.

5.1.2	5.2 Manter o atendimento Psicossocial aos usuários do SUS na atenção básica	Percentual de usuários com garantia de atendimento psicossocial no SUS.	-	-	-	90,00	90,00
-------	---	---	---	---	---	-------	-------

Ação Nº 1 - - Manter a equipe da atenção básica como referência de 1º atendimento.

Ação Nº 2 - - Manter fluxo de atendimento referenciado pelas ESF

Ação Nº 3 - - Ampliar os atendimentos psicológicos e psiquiátricos.

DIRETRIZ Nº 6 - Eixo/ Diretriz 6 : Garantir a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar a implantação do Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica, visando qualificar a assistência farmacêutica desde a programação, aquisição, armazenamento e dispensação de medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
6.1.1	6.1 Garantir a dispensação dos medicamentos contidos na lista básica do município (REMUME)	Usuários atendidos	-	-	-	100,00	100,00

Ação Nº 1 - - Realizar a aquisição, armazenamento e dispensação dos medicamentos básicos.

Ação Nº 2 - - Manter a equipe de profissionais existentes.								
6.1.2	6.2 Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado.	Usuários atendidos	-	-	-	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - - Realizar o encaminhamento da documentação dos processos aos órgãos competentes.								
6.1.3	6.3 Manter atualizados os registros junto aos sistemas (HÓRUS).	Usuários atendidos	-	-	-	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - -Realizar encaminhamento da documentação dos processos e lançamento e cadastro dos usuários nos sistemas.								
6.1.4	6.4 Realizar palestras para população e grupos de risco sobre o uso racional de medicamentos.	Número de palestras realizadas no ano	-	-	-	4	4	
Ação Nº 1 - - Realização de palestras educativas para a população e público alvo.								
6.1.5	6.5 Estabelecer equipe ou setor responsável que atue na judicialização da saúde	Usuários atendidos	-	-	-	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - - Produzir diagnóstico da judicialização.								
Ação Nº 2 - - Participar do processo de planejamento do município								
Ação Nº 3 - - Apoiar a construção e qualificação da REMUME								

DIRETRIZ Nº 7 - Eixo/ Diretriz 7: Contribuir á adequada formação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo: Investir em qualificação e humanização dos profissionais de saúde do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)
			Valor	Ano	Unidade de Medida		
7.1.1	7.1 Implementar ações de Educação permanente para qualificação das redes de Atenção à Saúde.	Programa de Formação de Profissionais implantado.	-	-	-	1	1
Ação Nº 1 - - Oportunizar a participação de profissionais da área da saúde nas capacitações e treinamentos.							
Ação Nº 2 - - Realizar capacitações por setor na Unidade Básica de Saúde.							
7.1.2	7.2 Fortalecer a política de atenção básica do SUS, por meio da formação ampla dos agentes de saúde.	Implantação do Programa Saúde com Agente através de parceria com o MS.	-	-	-	1	1
Ação Nº 1 - - Aderir ao Programa,							
Ação Nº 2 - - Acompanhar edital de credenciamento.							
7.1.3	7.3 Criar um Plano de Cargos carreira e salários dos trabalhadores da área da Saúde.	Plano de Cargos, carreira e salários dos trabalhadores da área da Saúde atualizado.	-	-	-	0	0

Ação Nº 1 - - Realizar estudo de atualização e impacto financeiro.

DIRETRIZ Nº 8 - Eixo/ Diretriz 8: Implementação de Novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados e com a garantia da participação social.

OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer os vínculos e participação dos cidadãos e sociedade civil organizada, através de representatividade junto ao Conselho Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	8.1 Manter atualizado o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde junto ao SIACS	Cadastro do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - - Realizar o cadastro dos Conselheiros junto SIACS.

Ação Nº 2 - - Disponibilizar Espaço físico e estrutural

8.1.2	8.2 Incentivar a participação dos Conselheiros de saúde de em capacitações, seminários, etc.	Percentual de Conselheiros Municipais de Saúde capacitados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - - Disponibilizar recursos financeiros. - Incentivar a participação.

8.1.3	8.3 Adquirir Equipamentos e Material Permanente para uso exclusivo do Conselho	Equipamentos Adquiridos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Buscar recursos financeiros								
8.1.4	8.4 Apoiar o Conselho na realização da Conferência Municipal de Saúde	Conferência realizada	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - - Garantir todos os recursos necessários								

DIRETRIZ Nº 9 - Eixo/ Diretriz 9: Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos e produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 9.1 - Qualificar a gestão do SUS, objetivando oferecer serviços resolutivos e humanizados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	9.1 Qualificar a regulação dos encaminhamentos de média e alta complexidade, encaminhados através da regulação.	Percentual de encaminhamentos realizados pela regulação municipal.	-	-	-	10,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Implantar mecanismos de regulação, com critérios para autorização de exames de média e alta complexidade.								

9.1.2	9.2 Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas de regulação.	Cadastros realizados.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Manter o registro das demandas dos usuários do Sistema único de Saúde cadastradas nos respectivos sistemas.								
9.1.3	9.3 Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	Equipe de Gestão Capacitada	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Capacitação dos servidores da área de gestão e regulação								
9.1.4	9.4 Implantar a Interlocução com a Ouvidoria Municipal do SUS.	Interlocutor cadastrado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - - Acessar a ouvidoria.								
Ação Nº 2 - - Participar das capacitações sobre ouvidoria do SUS.								
Ação Nº 3 - - Divulgar número para acesso a ouvidoria municipal.								
Ação Nº 4 - - Criar caixas de sugestões.								
9.1.5	9.5 Manter todos os Instrumentos de Gestão atualizados	- Manter 100% dos instrumentos de Gestão obrigatórios atualizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - - Apresentar os relatórios quadrimestrais no prazo determinado;

Ação Nº 2 - - Apresentar a Programação Anual de Saúde no prazo determinado;

Ação Nº 3 - - Apresentar o Relatório Anual de Gestão no prazo determinado.

Ação Nº 4 - - Manter o Sistema DigiSUS alimentado e atualizado.

9.1.6	9.6 Manter a alimentação regular dos sistemas de informação da atenção básica – SINAN, SIM, SINASC, CNES, SI-PNI, SIA/SUS, E-SUS	Sistemas de informação alimentado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
-------	--	------------------------------------	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - - Inserir os dados nos sistemas e realizar a exportação mensal e regular.

9.1.7	9.7 Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde.	Cadastro atualizado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---------------------	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - - Atualizar os dados junto ao FNS, quando necessário

9.1.8	9.8 Manter m o n i t o r a m e n t o d a n o v a forma de financiamento de acordo com o Programa Previne Brasil	I - Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana; II - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV III - Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado IV - Cobertura de exame citopatológico V - Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente VI - Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre VII - Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
-------	---	---	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - - Garantir o Rol de Indicadores, parâmetros e metas: Portaria 3.222, de 10 de dezembro de 2019.

Ação Nº 2 - - Atender os componentes da capitação ponderada, o pagamento por desempenho, e incentivos para ações estratégicas.

9.1.9	9.9 Implantar O Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde	Percentual de Equipes com o Informatiza APS implantado e PEC (Prontuário Eletrônico)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - - Licitar equipamentos para 100% das ESF e ESB do município;

Ação Nº 2 - - Prover as UBS e CSF com acesso a internet;

Ação Nº 3 - - Capacitar os profissionais para utilização do sistema.

Ação Nº 4 - - Efetivar a implantação do Prontuário eletrônico, através do sistema e-SUS

DIRETRIZ Nº 10 - Eixo/Diretriz 10: Manutenção dos serviços básicos de saúde (manutenção da estrutura da Secretaria de Saúde, pessoal, encargos sociais).

OBJETIVO Nº 10.1 - : Garantir os serviços da atenção básica, média e alta complexidade, objetivando oferecer serviços resolutivos, humanizados e qualificados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	10.1 Garantir o atendimento de Saúde Oral na atenção básica (rede) e de média complexidade.	Percentual de atendimento na área de saúde oral na rede de atenção básica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - - Manter equipe de profissionais.

Ação Nº 2 - - Disponibilizar serviços odontológicos, tratamento e prevenção

10.1.2	10.2 Garantir atendimento à Saúde Oral através do CEO	Percentual de acesso a saúde bucal aos usuários do SUS, com aumentando a oferta de procedimentos de média e alta complexidade.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	---	--	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - - Oferecer diagnósticos de patologias bucais, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca;

Ação Nº 2 - - Tratamentos de periodontia especializada;

Ação Nº 3 - - Tratamentos da endodontia;

Ação Nº 4 - - Ofertar atendimento para portadores de necessidades especiais.

10.1.3	10.3 Manutenção da Estrutura da Secretaria de Saúde.	Atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	--	---	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - - Manutenção de Contratos relacionados ao funcionamento da Secretaria de Saúde;

Ação Nº 2 - - Conservação do prédio onde funciona a Sede da Secretaria

Ação Nº 3 - - Aquisição de Equipamentos para uso nos serviços

10.1.4	10.4 Manutenção dos serviços de atendimento de média complexidade nas áreas de Pediatria, Fisioterapia e Fonoaudiologia.	Atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.	-	-	-	35,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Manutenção de Contratos relacionados aos profissionais não efetivos;								
Ação Nº 2 - - Ampliação dos serviços de fisioterapia.								

DIRETRIZ Nº 11 - Eixo/Diretriz 11: Consolidação da Governança da rede de Atenção à Saúde na gestão do SUS

OBJETIVO Nº 11.1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	11.1 Manter o plano de ações de enfrentamento ao COVID 19, atualizado	Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19) em caráter temporário mantido;	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19) em caráter temporário;								
11.1.2	11.2 Promover atenção integral e a reabilitação a fim de conter os impactos da introdução da infecção humana pelo novo Coronavírus	- Conter a propagação do Coronavírus COVID 19	-	-	-	70,00	100,00	Percentual

(COVID-19) na população residente no município e suas possíveis sequelas posteriores.								
Ação Nº 1 - - Notificação de casos suspeitos e análise das informações das unidades notificantes;								
Ação Nº 2 - - Coleta e envio aos laboratórios de referência de amostras clínicas de suspeitos para diagnóstico e/ou isolamento viral;								
Ação Nº 3 - - Capacitação de recursos humanos para execução das ações de assistência e Vigilância em Saúde;								
Ação Nº 4 - - Divulgar e cumprir as medidas contidas nos decretos Executivos municipais;								
Ação Nº 5 - - Manter o Boletim epidemiológico municipal. - Realizar a aplicação da vacina contra a COVID-19, conforme definições do MS.								
Ação Nº 6 - - Disponibilizar número de telefone exclusivo para contato à população, para esclarecimentos de dúvidas a respeito do COVID- 19								
Ação Nº 7 - - Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência.;								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
	1.1 Manter a cobertura de ESF em 100%	100,00

122 -
Administração
Geral

11.1 Manter o plano de ações de enfrentamento ao COVID 19, atualizado	1
10.1 Garantir o atendimento de Saúde Oral na atenção básica (rede) e de média complexidade.	100,00
9.1 Qualificar a regulação dos encaminhamentos de média e alta complexidade, encaminhados através da regulação.	10,00
6.1 Garantir a dispensação dos medicamentos contidos na lista básica do município (REMUME)	100,00
8.1 Manter atualizado o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde junto ao SIACS	100,00
5.1 Construção do Centro/Consortio de Atenção Psicossocial CAPS	0
4.1 Manter o transporte a pacientes de urgência e emergência	8
11.2 Promover atenção integral e a reabilitação a fim de conter os impactos da introdução da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) na população residente no município e suas possíveis sequelas posteriores.	70,00
8.2 Incentivar a participação dos Conselheiros de saúde de em capacitações, seminários, etc.	100,00
7.2 Fortalecer a política de atenção básica do SUS, por meio da formação ampla dos agentes de saúde.	1
5.2 Manter o atendimento Psicossocial aos usuários do SUS na atenção básica	90,00
4.2 Manter a Regionalização da Saúde, garantindo as referências SUS pactuadas.	1

3.2 Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde.	90,00
2.3 Aumentar o percentual de Parto Normal no SUS.	65,00
10.3 Manutenção da Estrutura da Secretaria de Saúde.	100,00
7.3 Criar um Plano de Cargos carreira e salários dos trabalhadores da área da Saúde.	0
8.3 Adquirir Equipamentos e Material Permanente para uso exclusivo do Conselho	100,00
3.3 Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e Resoluções.	90,00
1.4 Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal na atenção básica.	100,00
8.4 Apoiar o Conselho na realização da Conferência Municipal de Saúde	0
9.4 Implantar a Interlocução com a Ouvidoria Municipal do SUS.	1
2.4 Manter em zero a taxa de mortalidade infantil.	0,00
10.4 Manutenção dos serviços de atendimento de média complexidade nas áreas de Pediatria, Fisioterapia e Fonoaudiologia.	35,00
1.5 Implementar o Instrumento de Gestão e Organização da Atenção à Saúde (Planifica SUS).	0,00
6.5 Estabelecer equipe ou setor responsável que atue na judicialização da saúde	100,00

9.5 Manter todos os Instrumentos de Gestão atualizados	100,00
1.6 Ampliar o número de ACS	100,00
2.6 Manter em zero o número de óbitos maternos.	0,00
1.7 Implementar Política para melhoria das condições de vida e ampliação do acesso a ações e serviços públicos das pessoas que vivem em comunidades de quilombos e ribeirinhas	0
3.7 Manter e ampliar a execução das ações de Vigilância Sanitária.	90,00
1.8 Estruturar as Unidades de Saúde através da reforma, ampliação e construção.	1
2.8 Diminuir o quantitativo de casos de sífilis congênita em menores de ano	2
1.9 Adquirir Veículos e Equipamentos para estruturação das Unidades	1
9.9 Implantar O Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde	100,00
2.9 Implantar a Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA)	1
2.10 Incorporar a Atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado nas redes de Atenção à Saúde.	90,00
2.11 Reabilitar a pessoa portadora de deficiência na sua capacidade funcional e no seu desempenho humano – de modo a contribuir para a sua inclusão plena em todas as esferas da vida social – e proteger a saúde do cidadão do segmento populacional, bem como prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências.	90,00

	3.13 Realizar análise da água para consumo Humano	90,00
	3.15 Contribuir para a promoção da saúde da população a partir dos Polos já instalados.	0
301 - Atenção Básica	4.1 Manter o transporte a pacientes de urgência e emergência	8
	10.1 Garantir o atendimento de Saúde Oral na atenção básica (rede) e de média complexidade.	100,00
	9.1 Qualificar a regulação dos encaminhamentos de média e alta complexidade, encaminhados através da regulação.	10,00
	7.1 Implementar ações de Educação permanente para qualificação das redes de Atenção à Saúde.	1
	6.1 Garantir a dispensação dos medicamentos contidos na lista básica do município (REMUME)	100,00
	3.1 Notificar acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, junto ao SINAN	90,00
	8.1 Manter atualizado o Cadastro do Conselho Municipal de Saúde junto ao SIACS	100,00
	5.1 Construção do Centro/Consortio de Atenção Psicossocial CAPS	0
	2.1 Reduzir a quantidade de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (CNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	5
	11.1 Manter o plano de ações de enfrentamento ao COVID 19, atualizado	1

1.2 Manter a adesão ao Programa de Saúde na Escola – PSE	10
9.2 Manter o cadastro dos usuários para os encaminhamentos de média e alta complexidade através do complexo regulador, utilizando os sistemas de regulação.	80,00
8.2 Incentivar a participação dos Conselheiros de saúde de em capacitações, seminários, etc.	100,00
7.2 Fortalecer a política de atenção básica do SUS, por meio da formação ampla dos agentes de saúde.	1
6.2 Garantir o encaminhamento de documentos para processos administrativos de medicamentos pertencentes ao Elenco Especial e Especializado.	100,00
5.2 Manter o atendimento Psicossocial aos usuários do SUS na atenção básica	90,00
4.2 Manter a Regionalização da Saúde, garantindo as referências SUS pactuadas.	1
3.2 Garantir cobertura vacinal da vacina da Gripe para o público alvo definido pelo Ministério da Saúde.	90,00
2.2 Ampliar a investigação de óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00
11.2 Promover atenção integral e a reabilitação a fim de conter os impactos da introdução da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) na população residente no município e suas possíveis sequelas posteriores.	70,00
10.2 Garantir atendimento à Saúde Oral através do CEO	100,00
1.3 Acompanhar as condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.	85,00

10.3 Manutenção da Estrutura da Secretaria de Saúde.	100,00
7.3 Criar um Plano de Cargos carreira e salários dos trabalhadores da área da Saúde.	0
6.3 Manter atualizados os registros junto aos sistemas (HÓRUS).	100,00
9.3 Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	80,00
8.3 Adquirir Equipamentos e Material Permanente para uso exclusivo do Conselho	100,00
3.3 Garantir a aplicação da vacina contra COVID 19, conforme calendário do Ministérios da Saúde e Resoluções.	90,00
2.3 Aumentar o percentual de Parto Normal no SUS.	65,00
10.4 Manutenção dos serviços de atendimento de média complexidade nas áreas de Pediatria, Fisioterapia e Fonoaudiologia.	35,00
8.4 Apoiar o Conselho na realização da Conferência Municipal de Saúde	0
6.4 Realizar palestras para população e grupos de risco sobre o uso racional de medicamentos.	4
3.4 Garantir a cobertura vacinal de 4 vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	90,00
9.4 Implantar a Interlocução com a Ouvidoria Municipal do SUS.	1
2.4 Manter em zero a taxa de mortalidade infantil.	0,00

1.5 Implementar o Instrumento de Gestão e Organização da Atenção à Saúde (Planifica SUS).	0,00
6.5 Estabelecer equipe ou setor responsável que atue na judicialização da saúde	100,00
3.5 Manter em zero o número de óbitos por Dengue.	0,00
2.5 Ampliar o número de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 á 64 anos de idade.	0,30
9.5 Manter todos os Instrumentos de Gestão atualizados	100,00
1.6 Ampliar o número de ACS	100,00
3.6 Realizar a visita domiciliar para controle da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya atingindo, no mínimo, 80% de cobertura dos imóveis.	5
2.6 Manter em zero o número de óbitos maternos.	0,00
9.6 Manter a alimentação regular dos sistemas de informação da atenção básica – SINAN, SIM, SINASC, CNES, SI- PNI, SIA/SUS, E-SUS	100,00
1.7 Implementar Política para melhoria das condições de vida e ampliação do acesso a ações e serviços públicos das pessoas que vivem em comunidades de quilombos e ribeirinhas	0
3.7 Manter e ampliar a execução das ações de Vigilância Sanitária.	90,00
9.7 Manter atualizado o cadastro do município junto ao Fundo Municipal de Saúde.	100,00

2.7 Diminuir o percentual de Gravidez na Adolescência entre a Faixa etária de 10 a 19 anos.	25,00
9.8 Manter o monitoramento da nova forma de financiamento de acordo com o Programa Previne Brasil	100,00
3.8 Aumentar a proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados.	100,00
2.8 Diminuir o quantitativo de casos de sífilis congênita em menores de ano	2
3.9 Manter em zero a incidência de AIDS em menores de 5 anos de idade.	0,00
9.9 Implantar O Programa de Apoio à Informatização e Qualificação dos Dados da Atenção Primária à Saúde	100,00
2.9 Implantar a Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA)	1
2.10 Incorporar a Atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado nas redes de Atenção à Saúde.	90,00
3.10 Encerrar 85% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN).	85,00
2.11 Reabilitar a pessoa portadora de deficiência na sua capacidade funcional e no seu desempenho humano – de modo a contribuir para a sua inclusão plena em todas as esferas da vida social – e proteger a saúde do cidadão e do segmento populacional, bem como prevenir agravos que determinem o aparecimento de deficiências.	90,00
3.11 Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar	90,00
3.12 Investigar óbitos com causas básicas não definidas	100,00

3.13 Realizar análise da água para consumo Humano	90,00
3.14 Reduzir a prevalência de fumantes e a conseqüente morbi- mortalidade relacionada ao consumo de derivados do tabaco (Programa de Combate ao Tabagismo)	1
3.15 Contribuir para a promoção da saúde da população a partir dos Polos já instalados.	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	2.637,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.637,50
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.555,00	1.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.055,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.879.026,75	183.627,50	14.243,00	4.220,00	N/A	N/A	N/A	2.081.117,25
	Capital	N/A	17.407,50	3.165,00	1.055,00	N/A	N/A	N/A	N/A	21.627,50

4- ESTRUTURA E PLANEJAMENTO 2022

4.1- ESTRUTURA ATUAL DE ATENÇÃO A SAÚDE NO MUNICÍPIO – PROGRAMAS EXISTENTES

- ✚ Programa de Agentes Comunitário de Saúde;
- ✚ Programa Saúde da Família/Estratégia de Saúde da Família;
- ✚ Programa de Saúde Bucal;
- ✚ Programa de Controle do Câncer de Colo de Útero e Mama;
- ✚ Programa Bolsa Família: Acompanhamento das Condições em Saúde;
- ✚ Tratamento Fora do Domicílio – TFD Transporte Social;
- ✚ Teste do Pezinho e PPG;
- ✚ Teste Rápido para Sífilis, HIV e Hepatites;
- ✚ Programa de Controle as Arboviroses (Dengue, Zica e Chicungunya);
- ✚ Programa de Controle da Esquistossomose;
- ✚ Programa de Controle de Leishmaniose;
- ✚ Programa de Controle a Tuberculose e Hanseníase;
- ✚ Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e nascidos vivos (SINASC);
- ✚ Monitoramento das Diarreias;
- ✚ Exames Citológicos – lâmina;
- ✚ Grupos de Hipertensos e Diabéticos;
- ✚ Administração de Vitamina A, Sulfato Ferroso e Ácido Fólico;
- ✚ Imunização;
- ✚ Controle de qualidade da água;
- ✚ Atenção Farmacêutica e Farmácia Ampliada;
- ✚ Redução da Mortalidade Infantil e Materna;
- ✚ Saúde Mental;
- ✚ Saúde do Homem e do Idoso;
- ✚ Saúde da Mulher e da Criança;
- ✚ Participação e Controle social;
- ✚ Promoção e Proteção da Saúde.

4.2– PLANEJAMENTO/AÇÕES 2022

- ✚ Encontro de Promoção à Saúde: Cuidado continuado junto aos exames PSA e Lâmina;
- ✚ Acompanhamento de pacientes em tratamento de glaucoma;
- ✚ Janeiro Lilás: Palestra sobre Hanseníase;
- ✚ Vacinação contra influenza e covid-19;
- ✚ Testes para detecção da Covid-19 e atendimentos em pacientes com síndrome gripal;
- ✚ Capacitação para controle e realização de exames da leishmaniose;
- ✚ Saúde e Prevenção na Feira sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce da leishmaniose visceral;
- ✚ Visita de fiscalização, orientação e recomendação de protocolo de segurança e do enfrentamento a covid-19 em estabelecimentos comerciais e públicos;
- ✚ Campanhas de combate e prevenção a dengue, , chikungunya e zika;
- ✚ Testagem para covid-19 em massa (Testagem rápida e RT-PCR);
- ✚ Encontro de Promoção à saúde alusivo ao dia internacional da mulher sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama e de colo do útero, agendamentos de mamografia e exame de lâmina;
- ✚ Coleta de água em prédios públicos para análise da Vigilância Sanitária;
- ✚ Ação de prevenção ao câncer de mama: Realização de mamografia;
- ✚ Capacitação dos Conselheiros: Eventos sobre instrumentos de Planejamento em Saúde;
- ✚ Contratação de Médico Psiquiatra;
- ✚ Capacitação dos motoristas que atuam na secretaria municipal de saúde;
- ✚ Semana da Enfermagem: Minicurso – Tratamento de feridas na UBS, Teoria e Técnica em Z e

Inserção de DIU;

✚ Saúde na Comunidade: Vacinação para covid-19; Atendimento Psicológico, Consulta Médica, Aplicação de Flúor, Aferição de Pressão e Glicemia, Ginástica Laboral, Massagem e orientações.

✚ Capacitações com ACS sobre avaliação de cartão de vacina

✚ Ação sobre a importância da amamentação

✚ Ações do PSE:

- Verificação e Atualização da situação vacinal
- Ações de Combate ao Mosquito *Aedes argypti*
- Promoção e Avaliação de Saúde Bucal e Aplicação tópica de flúor
- Direito sexual e reprodutivo e prevenção das IST
- COVID 19 - roda de conversas
- Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas
- Promoção da alimentação saudável e prevenção da Obesidade Infantil
- Conscientização sobre o correto manuseio, manipulação e armazenamento

5- REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1, de 28 de setembro de 2017.** Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Capítulo I - Das Diretrizes do Processo de Planejamento no Âmbito do SUS. Art. 94. Este Capítulo estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS. (Origem: PRT MS/GM 2.135/2013, Art. 1º). Disponível em:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html

ITABI. Plano Municipal de Saúde de Itabi 2022-2025. Disponível no Conselho Municipal de Saúde de Itabi. Itabi, 2022.